CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO PROFESSOR ALEX

REQUERIMENTO N.º 1176 /2022
VERSÃO: Construção de Redutor de Velocidade
AUTORIA: Vereador Professor Alex
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29/08/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente que providencie a construção de redutor de velocidade na Rua Luiz Gouveia Damasceno, nº240, bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Solicito urgência com esse requerimento tendo em vista que é uma rua movimentada com tráfego de crianças devido a presença de escola nas proximidades e os perigos que os veículos transitam em alta velocidade tem colocado em risco a vida dos pedestres. Segue anexo, os requisitos necessários.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2022
RECEBIDO EM 18-08-22
HORÁRIO 14:24
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/09/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 18 de agosto de 2022.

VEREADOR PROFESSOR ALEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REQUISITOS SOLICITAÇÃO QUEBRA-MOLA

1. Foto colorida e visível do local a ser instalado a lombada ou qualquer outro redutor de velocidade (se possível);

2. Ponto de referência onde vai ser instalado o redutor de velocidade (número das residências dos dois lados da via);

3. Justificativa pormenorizada da necessidade da instalação de redutor de velocidade no local;

4. Abaixo assinado obrigatório conter CPF por proprietários ou inquilinos das residências próximas de onde se pleiteia a instalação do redutor de velocidade;

5. O solicitante, obrigatoriamente, deverá residir em imóvel localizado no endereço onde será instalado o redutor de velocidade, devendo entregar copia do comprovante de endereço em nome do solicitante, ou contrato de locação, caso seja inquilino, no momento da solicitação;

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Rua da Contagem n 2045,Paracatuzinho
Minas Gerais Fone(38)3679 0300

ABAIXO ASSINADO PARA COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA, NÚMERO E BAIRRO:

R: Luis Gouveia Damasceno, nº 240 e nº 277
Nsa Senhora de Fátima

NOME COMPLETO	NÚMERO DE CPF
Lucio Faria	877.919.518-00
Maria Simões Alves	112.374.576-07
Bianca I. Pires	245.620.998-28
Fernando Pereira	012.569.216-10
Eduardo de Paula Silva	033355666-61
Ivonice P. Alvim Soares	008.989.036-10.
Joviana R. de Lourdes	041.247.956-70
Rosimeire S.C. Rezende	00182786-46
Ilsa Cordeiro	07613324648
Ricardo Mendes	08784421622
Elza A. Alves Souza	533467006-82
Eni Correia Andrade	96736046653

Nesta rua, mesmo sendo marginal da BR, é mão dupla, e nesse trecho, é descida, e os carros descem com muita velocidade! Ficando difícil até pra atravessá-la, bem como sair com os carros estacionados. Além do que, e mais relevante, a circulação das crianças aqui é muito grande, ao sair da Escola Cacilda, colocando em risco suas vidas!

Bianca I. Pires

Meribá Irrigação e Comercio - EIRELI
CNPJ: 05.520.717/0001-88

AUTORIZAÇÃO

Eu, Martelinho de Ouro - Soares Alum Eireli inscrito no CNPJ nº: 05.625.328/0001-17, **AUTORIZO** a instalação do redutor de velocidade na porta da minha residência, localizada na Rua Luiz Gouveia Damasceno, nº 149, no Bairro N. Sra de Fátima, na cidade de Paracatu/MG.

Por ser verdade, firmo o presente.

MARTELINHO DE OURO
Carinho com o seu carro!
CNPJ: 05.625.328/0001-17
(38) 3672-6400 / 3671-5382 / 9.9990-6400

Assinatura do Solicitante

Paracatu, 02 de Junho de 2021.
2022.


MARTELINHO
DE OURO
38. 3672-6400
38. 3671-5382
38. 99990-6400
carinho com o seu carro!
Nº 240

AUTORIZAÇÃO

EU, Emi Lauria Andrade, inscrito no CPF nº: 018961.60, **AUTORIZO** a instalação do redutor de velocidade na porta da minha residência, localizada na Rua Luiz Gonzaga Soares, nº 277, no Bairro Nª Sª de Fátima, na cidade de Paracatu/MG.

Por ser verdade, firmo o presente.

Emi Lauria Andrade

Assinatura do Solicitante

Paracatu, 02, de junho de 2022.


No final do estabelecimento
do Nº 277
(ENICO MADEIRAS)